



## Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Av. Augusto de Lima, 1549, 3º andar, sala P-358, Fórum Lafayette  
Belo Horizonte – MG CEP 30190-002

---

### RESPOSTA TÉCNICA 2019.0001160

#### IDENTIFICAÇÃO DA REQUISIÇÃO

**SOLICITANTE:** MM. Juiz de Direito Dr. ÁDERSON ANTONIO DE PAULO

**PROCESSO Nº.:** 0521170060730

**CÂMARA/VARA:** Juizado Especial

**COMARCA:** Ponte Nova

#### I – DADOS COMPLEMENTARES À REQUISIÇÃO:

**REQUERENTE:** LMB

**IDADE:** 32

**PEDIDO DA AÇÃO:** Venlafaxina 75 mg

**DOENÇA(S) INFORMADA(S):** Narcolepsia

**FINALIDADE/INDICAÇÃO:** Tratamento de Narcolepsia

**REGISTRO NO CONSELHO PROFISSIONAL:** CRMMG 40759

**NÚMERO DA SOLICITAÇÃO:** 2019.0001160

#### II – PERGUNTAS DO JUÍZO:

Eficácia do medicamento Venlafaxina no tratamento de Narcolepsia; existência de medicamento similar fornecido pelo SUS; se o medicamento Venlafaxina possui registro na ANVISA e, em caso negativo, se a referida Agência autoriza a sua importação.

#### III – CONSIDERAÇÕES/RESPOSTAS:

A **venlafaxina** é medicação registrada e aprovada pela ANVISA para tratamento dos transtornos depressivo e ansiosos, tendo eficácia comprovada também no tratamento da cataplexia, ataques súbitos de atonia que ocorrem durante a vigília, sintoma que pode ocorrer na narcolepsia.

Não há medicamento com o princípio ativo venlafaxina disponível no SUS. Existem alternativas terapêuticas de menor custo que a venlafaxina, disponibilizadas pelo Sistema Único de Saúde e integrantes do componente



## Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Av. Augusto de Lima, 1549, 3º andar, sala P-358, Fórum Lafayette  
Belo Horizonte – MG CEP 30190-002

---

básico da RENAME 2018, que incluem antidepressivos tricíclicos (amitriptilina, a nortriptilina, a clomipramina) e a fluoxetina, que também tem eficácia comprovada no tratamento da cataplexia.

A **modafinila** é tratamento de primeira linha para a sonolência excessiva diurna que ocorre na narcolepsia, sendo aprovada pela ANVISA para tal finalidade, mas não integra a RENAME e não é disponibilizada pelo SUS. Não existem medicamentos da mesma classe ou grupo farmacológico da modafinila disponibilizados pelo SUS.

No relatório médico anexado à solicitação de nota técnica não houve referência a histórico de tentativa de tratamento com antidepressivos disponibilizados no SUS no caso em tela.

### **IV – REFERÊNCIAS:**

1. Organização Mundial de Saúde: “Classificação dos Transtornos Mentais e de Comportamento da CID 10”. Ed. Artes Médicas, Porto Alegre, RS.
2. RENAME, Relação Nacional de Medicamentos Essenciais, 2018.
3. Narcolepsy: Diagnosis and management. Golden, EC, Lipford, MC et al. CLEVELAND CLINIC JOURNAL OF MEDICINE VOLUME 85 • NUMBER 12 DECEMBER 2018.

**V – DATA:** 23 de abril de 2019. NATJUS - TJMG